



PORTARIA Nº 033/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

R E S O L V E:

determinar recesso administrativo, nesta repartição, em regime de revezamento, para cada servidor, nos períodos de **06/01 a 10/01/25, 13/01 a 17/01/25, 20/01 a 24/01/25 e 27/01 a 31/01/25.**

Câmara Municipal de Ipatinga, 02 de janeiro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 02 jan 2025
16:45:30 |  | Gerencia de Pessoal criou este documento. (Email: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 044.275.146-00) |
| 02 jan 2025
16:51:28 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

